



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2021

Indefere pensão por morte à Daniele de Souza Vieira, em razão do falecimento do servidor em atividade João Carlos Pereira dos Santos.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 42/2021/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico 161/2021/AJA e o que consta do Processo TRT11 MA-355/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de pensão por morte à DANIELE DE SOUZA VIEIRA, em razão do falecimento do servidor em atividade JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, ocorrido em 12-2-2021, uma vez que a escritura de união estável apresentada não comprova relação marital na data do óbito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 1462021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT, Edição nº 3265/2021, de 13 de julho de 2021, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, página30.

Manaus, 14 de julho de 2021

Assinado Eletronicamente
MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA